



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 988 de 30 de Março de 2022

ANO I

QUARTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 155/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 286/2022	2
PORTARIA Nº 287/2022	2
PORTARIA Nº 288/2022	2
PORTARIA Nº 289/2022	3
► Fundo Municipal de Saúde	4
PORTARIA Nº 478/2022	4
PORTARIA Nº 479/2022	4
PORTARIA Nº 480/2022	4
PORTARIA Nº 481/2022	5
PORTARIA Nº 482/2022	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/consultadiario/1552022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CAPITAL PALMAS TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **MARA ANGÉLICA GOMES CIRQUEIRA**, matrícula 1133, desta cidade até a capital **PALMAS - TO**, no dia **30/11/2022** com retorno no dia **02/12/2022**, configurando o período de 03 (três) diárias, para “Participar do Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento que será realizado em Palmas no dia 01/12/2022 de 2022”.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, 02 (duas) diárias completa sem pernoite, valor 100,00 (cem reais) cada, Total: 200,00 (duzentos reais), e 01(uma) diária completa com pernoite, valor 140,00 (cento e quarenta reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ **340,00** (trezentos e quarenta reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022.

HENO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CAPITAL PALMAS TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **JOAQUIM DE SOUSA NETO**, na função de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, matrícula 15853, desta cidade até a capital **PALMAS-TO**, no dia **30/11/2022** com retorno no dia **02/12/2022**, configurando o período de 03 (três) diárias, para “Participar do Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento, que será realizado em Palmas no dia 01/12/2022 de 2022”.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, 02 (duas) diárias completa sem pernoite, valor 150,00 (cento e cinquenta) cada, Total: 300,00 (trezentos reais), e 01(uma) diária completa com pernoite, valor 220,00 (duzentos e vinte reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ **520,00** (quinhentos e vinte reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022.

HENO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VANEIDE LIMA SANTOS PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAÇÃO da servidora **VANEIDE LIMA SANTOS**, lotada no Gabinete do Prefeito, na Função de Chefe de Gabinete, designada pela Secretaria de Administração deste município, para ser o FISCAL DO CONTRATO Nº 26/2022 PROC Nº 957/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, ATRAVÉS DE CARRO DE SOM.PARA O MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA-TO. QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA:

CARVALHO E ALVES LTDA (CEZAR PUBLICIDADES EVENTOS E TRANSPORTES)

CNPJ: 14.177.876/0001-12

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido

pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022.

HENO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLARINDO ROCHA DE OLIVEIRA NETTO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAÇÃO do servidor **CLARINDO ROCHA DE OLIVEIRA NETTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Assessor Técnico Superior, designado pela Secretaria de Administração deste município, para ser o FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO ADM 1327/2022/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, INSCRIÇÕES DE 02 (DOIS) SERVIDORES NO CURSO “SEMINÁRIO NACIONAL DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021” QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 30/11/2022 a 01/12/2022 SAO PAULO - SP. PROMOVIDO PELA EMPRESA ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A. QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA:

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ Nº 86.781.069/0001-15

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à

unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022.

HENO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 478 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Autorizar o deslocamento de **JOSE LOPES DE SOUSA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 14185 desta cidade até a cidade de **PALMAS-TO**, no dia **25/11/2022** com retorno no dia **25/11/2022**, configurando o período de (01) uma diária sem pernoite, levar paciente para Tratamento Especializado.

2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 479 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **IDRAN SANTANA DE ALENCAR**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 14463 desta cidade até a cidade de **PALMAS-TO**, no dia **28/11/2022** com retorno no dia **28/11/2022**, configurando o período de (01) uma diária sem pernoite, levar paciente para Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 25(vinte cinco) dias do mês de Novembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 480 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **JOSE LOPES DE SOUSA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 14185 desta cidade até a cidade de **PALMAS-TO**, no dia **29/11/2022** com retorno no dia **29/11/2022**, configurando o período de (01) uma diária sem pernoite, levar paciente para Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 481 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **IDRAN SANTANA DE ALENCAR**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 14463 desta cidade até a cidade de **PALMAS-TO**, no dia **30/11/2022** com retorno no dia **30/11/2022**, configurando o período de (01) uma diária sem pernoite, levar paciente para Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 482 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GILVAN MILHOMEM SANTOS PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO

DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **GILVAN MILHOMEM SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Diretor de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato do processo nº 2022/829, Dispensa nº. 027/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em assessoria técnica em sistemas de informações e programas do SUS para a realização de serviços junto a secretaria municipal de Saúde do Município de Formoso do Araguaia - TO de acordo com o termo de referência, a saber, a empresa vencedora:

CONTRATO Nº. 22/2022/DISPENSA/PM

GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIAME

CNPJ: 29.972.317/0001-71

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota

Fiscal com o estabelecidos no contrato;

XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

N.S.3103017561321240042

